



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.050/95

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

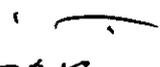
**RUA JACY FLORENCE MEYER FERNANDES.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua Jacy Florence Meyer Fernandes**, a atual Rua "4", do Bairro Residencial Nossa Senhora do Pilar.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 13 de dezembro de 1995

  
João Batista Rosa  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Horma Souza Valadares Meireles  
CHEFE DE GABINETE